

ATA DE 27/10/2023

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e três

Ata n.º 22

A Os vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----
---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----
---**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:** -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior (Registo nº. 1410), por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.736.962,58€” (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos), dos quais “2.727.364,05€” (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e quatro euros e cinco cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.598,53 € (nove mil, quinhentos e noventa e oito euros e cinquenta e três cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Ratificação de despachos-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

5 – Alteração permutativa aos documentos previsionais -----

---Foi elaborado o documento que contempla a 20ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2023, que se propõe para aprovação e que prevê para o Orçamento da Despesa Efetiva, o valor de 164.200,00 € (cento e sessenta e quatro mil e duzentos euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente são no valor de

47.200,00 € (quarenta e sete mil e duzentos euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital são no valor de 117.000,00 € (centos mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo da alínea d) do nº1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 20ª Alteração Permutativa aos documentos previsionais nos termos da proposta apresentada. -----

6 – Pedido de licença especial de ruído -----

---Foi presente o pedido apresentado por **Natália Ramos Unipessoal, Lda.** contribuinte nº. 514234130, com sede na Rua da Estrada Nacional 18, nº. 1295, em Vila Velha de Ródão, em que requer Licença Especial de Ruído, para a realização de uma atividade de música ao vivo, com DJ, que pretende levar a efeito no Bar do CDRC-Centro Desportivo Recreativo e Cultural, sito na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, do dia 31/10/2023 ao dia 01/11/2023, das 23:00 às 04:00 horas. -----

---Visto o Parecer técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido nos termos apresentados, ao abrigo do disposto no artigo 15º. do Decreto Lei nº. 9/2007, de 17 de janeiro. -----

7 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----

7.1-Considerando a informação técnica n.º099/2023 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio para compra de óculos graduados, no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, em nome de **Maria José Ramos Farinha**, residente na Rua do Outeiro, n.º 26, em Cebolais de Baixo, freguesia de Sarnadas de Ródão, propôs-se à Câmara Municipal deliberar a atribuição do referido apoio, para compra de óculos graduados, no montante de 699,00 € (seiscentos e noventa e nove euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 1, al. d) do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir um subsídio para compra de óculos graduados, no montante de 699,00 € (seiscentos e noventa e nove euros), nos termos propostos. -----

7.2-Considerando a informação técnica n.º 101/2023 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio ao arrendamento jovem em nome de **Jaine de Oliveira Santos e Guilherme Bronzatti Pires**, residentes na Rua das Pesqueiras, n.º 267, em

ATA DE 27/10/2023

Vila Velha de Ródão, propôs-se à Câmara Municipal deliberar a atribuição de um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 169,79 € (cento e sessenta e nove euros e setenta e nove cêntimos). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 169,79 € (cento e sessenta e nove euros e setenta e nove cêntimos), a ser pago de acordo com o referido Regulamento. -----

8 – Pedidos de cartões do idoso/social -----

---Considerando a informação técnica n.º 100/2023 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, propôs-se atribuição dos cartões do idoso, que constam da lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, aprovar a atribuição do Cartão do Idoso aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

9 – Subsídios -----

---Considerando a informação técnica n.º 096/2023 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio efetuado pela **Associação Desportiva e Cultural de Alfrívda**, para colocação do Sistema de Detecção de Incêndio, Escadaria Metálica, Atos de Engenharia, Certificação Energética e trabalhos finais na Sede da Associação, e tendo em consideração a necessidade extrema destes equipamentos para o bom funcionamento e segurança da Associação e dos seus utilizadores, será possível a atribuição de um apoio no valor de 20% da totalidade do investimento (10.009,15€), que perfaz o montante de 2.001,83€ ou que, excecionalmente, possa exceder este valor em conformidade com o estabelecido no Regulamento supracitado. Face ao exposto o Sr. Presidente propôs a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00€. -----

---Vista a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Desportiva e Cultural de Alfrívda, um subsídio no valor de 5000,00€, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1, do artigo 3º, conjugado com o nº 1 e nº 2 do artigo 19º, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

13 – Informações -----

---O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) Do ofício enviado pelo **Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento**, em que solicita a colaboração/cedência de funcionários do Município, para lecionar algumas disciplinas no projeto da Academia Sénior de Vila Velha de Ródão, tendo a Câmara Municipal disponibilizado quatro funcionários para colaborarem com a referida Academia, dentro do seu horário normal de trabalho, dando assim o seu contributo, reconhecendo-se a importância que tem esta iniciativa para a nossa comunidade e tendo, obviamente, o acordo dos funcionários da Câmara Municipal em colaborarem e enriquecerem com os seus conhecimentos e com a sua prestação a Academia Sénior; --

b) Do encerramento oficial do XXII Festival Mundial de Animação, no próximo sábado, na Cactejo a que se seguirá um jantar, tendo convidado todos os Senhores Vereadores a estarem presentes no referido evento; -----

c) Dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 381.410,19€; -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Relação dos pedidos para atribuição do Cartão do Idoso. ----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 11:00h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada pelo Sr. Presidente, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei, através do recurso à assinatura digital qualificada e nos termos dos pontos 4 e 5 do art.º 19.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em Reunião de Câmara de 12/10/2021. Todas as deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta na reunião levada a efeito em 27/10/2023. -----